

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Campus Universitário do Pici - Bloco 308
CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE
Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br
Portaria nº 17/2021, 28 de junho de 2021.

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no exercício da Pró-reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1o Instituir 150 (cento e cinquenta) vagas de monitoria voluntária, de caráter temporário, para continuidade às ações acadêmicas no período da pandemia.

Art. 2o A monitoria voluntária de apoio às ações acadêmicas no período da pandemia tem como objetivo oferecer suporte aos estudantes e docentes para o planejamento e a execução das aulas com uso de tecnologias e recursos digitais, durante o período de junho de 2021 a fevereiro de 2022.

Art. 3o O acompanhamento da monitoria voluntária de apoio às ações acadêmicas no período da pandemia será realizado pela Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação.

Art 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVEIRA SA BORGES, Pró-Reitora Adjunta de Graduação**, em 28/06/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2081522** e o código CRC **95D7EE11**.